PORTARIA N.º 303/2022

Concede os 18 (dezoito) dias restantes de férias regulamentares à servidora RITA SIMONE FERRARI.

**Ver. VALDIR OLIVEIRA,** Presidenteda Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, na conformidade dos poderes que me são conferidos pela Legislaçãovigente, que ficam concedidos os 18 (dezoito) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2021 a 06/01/2022, concedidas através da Portaria n.º 420/2021, e suspensas pela Portaria n.º 183/2022, à servidora **RITA SIMONE FERRARI**. As férias deverão iniciar em 19 de julho de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Ver. VALDIR OLIVEIRA**

**Presidente da CMVSM**

**Registre-se e**

Cumpra-se.

**Ver. PABLO PACHECO**

**1.º Secretário**